**R E Q U E R I M E N T O Nº. 346**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/05/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Poder Executivo Municipal, através da Lei Nº 6.178 de 14 de Julho de 2020, institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PAA) que, além de incentivar a Agricultura Familiar no município, dentre outros itens, destina-se a aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros e demais produtos constantes da lista da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) pela Prefeitura, promovendo, assim, o acesso à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional., além de contribuir para geração de emprego e renda no campo.

Ademais, os produtores rurais, especialmente da Agricultura Familiar, podem vender seus alimentos através de um chamamento público, sem a necessidade de licitação e já sabem o preço que será pago pela produção, uma vez que será utilizada a tabela de preços da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), barateando o valor dos alimentos para os cofres municipais.

Atualmente, o município conta com centenas de produtores aptos à participarem de um novo edital do PAA, que, se concretizado, garantiria a venda de seus produtos, além de motivá-los a buscar aumento de produtividade com a aplicação de técnicas de produção. Além disso, possibilitaria a redução de perdas com a produção, já que o alimento não precisaria ser transportado a centros de comercialização em outras cidades, para depois retornar ao município.

Diante do exposto**, REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, à Secretária Municipal de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, ao Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Secretário Municipal do Verde, **FILLIPE MARTINS DE MORAES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de realização de um novo edital do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), tendo em vista beneficiar a grande quantidade de produtores existentes no município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de maio de 2021.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**

DEM

EMS/rr